



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ  
CNPJ(MF) nº 35.127.547/0001-37

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 003/2021.

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si Celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Patos do Piauí/PI e o Portal Saiba Mais, que vigorará na forma e condições a seguir discriminadas:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PATOS DO PIAUÍ - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 35.127.547/0001-37, com sede administrativa à Rua Manoel Bispo Teixeira, 365, centro, Patos do Piauí/PI, neste ato representado pelo Presidente deste Poder Legislativo, a Senhora **LUZITÂNIA DIAS DOS REIS**, residente e nesta cidade de Patos do Piauí/PI, Estado do Piauí, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e **PORTAL SAIBA MAIS - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) nº 27.099.587/0001-94, neste ato representado pelo seu representante legal, que abaixo assina, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, têm justo e contratado entre si, o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Presente contrato consiste tem por objeto a prestação de serviços de divulgação dos trabalhos legislativos e publicidade institucional no sitio de notícias - <https://www.portalsaibamais.com.br/> - publicado pelo CONTRATADO, nos termos deste contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS

Fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição e anexação e terão plena validade, os seguintes documentos, na seguinte ordem de prevalência:

- a) Cópia dos documentos da Empresa

Rua Manoel Bispo Teixeira, nº 365, Centro – CEP: 64580-000  
Patos do Piauí/PI



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ  
CNPJ(MF) nº 35.127.547/0001-37

b) Documentos do representante legal da Empresa;

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O CONTRATANTE declara aceitar este contrato de locação nas condições mencionadas, sendo pago o valor mensal de 01 salário mínimo vigente atualmente R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO:**

- O acompanhamento e a fiscalização a ser exercida pelo CONTRATADO, pessoalmente e/ou através de seu preposto, durante o período de permanência do contrato.
- 

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O CONTRATANTE executará os serviços rigorosamente de acordo com os termos deste Contrato e documentos dele integrante e com a legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATADO**

O CONTRATADO fornecerá todas as informações e condições necessárias à realização dos serviços objeto deste Contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS.**

Os serviços decorrentes deste Contrato serão custeados com recursos oriundos dos Recursos Próprios.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE**

Os preços dos serviços durante o período de vigência do Contrato serão firmes e irrevogáveis, caso haja conveniência e oportunidade administrativa estes serão reajustáveis, desde que não prejudique o erário público.

Rua Manoel Bispo Teixeira, nº 365, Centro – CEP: 64580-000  
Patos do Piauí/PI



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ  
CNPJ(MF) nº 35.127.547/0001-37

#### CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

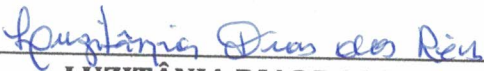
O presente contrato terá vigência a partir de 04 de janeiro de 2021, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com Lei 8.666/93 (Redação dada pela Lei nº 9.649/98), caso haja conveniência das partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Jaicós/PI para dirimirem quaisquer dúvidas que por ventura venham a surgir no futuro com relação a este contrato.

E, por assim estarem, justo e contratados, de acordo com o que acima ficou estipulado, as partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, assinam o presente Contrato em quatro vias, de igual teor e data, para que possa produzir seus efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas que também são signatárias deste instrumento contratual.

Patos do Piauí(PI), 04 de janeiro de 2021.

  
LUZITÂNIA DIAS DOS REIS  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

  
PORTAL SAIBA MAIS - MEI  
Representante Legal



Rua Manoel Bispo Teixeira, nº 365, Centro - CEP: 64580-000  
Patos do Piauí/PI





ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ  
CNPJ(MF) nº 35.127.547/0001-37

**TESTEMUNHAS:**

1ª José Antônio da Silva

CPF nº 639.696.533,04

2ª \_\_\_\_\_

CPF nº